



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FEIRA DE SANTANA**

Realização:



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 002/2018**  
**006 – RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA APÓS RECURSOS**

O Prefeito de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital, considerando a Lei Complementar Municipal nº 056/2011 e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público instituída pelo Decreto nº 10.684/2018, **TORNA PÚBLICO** a retificação do resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição, em virtude dos recursos divulgados através do edital 005, conforme segue:

1. Fica **deferido** o pedido de isenção da taxa de inscrição para os candidatos relacionados no Anexo I – retificado, deste edital;
2. Fica **indeferido** o pedido de isenção de taxa de inscrição para os candidatos relacionados no Anexo II – retificado, deste edital.
3. Na retificação dos anexos, não será computado os candiatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário.

Feira de Santana, BA, em 30 de agosto de 2018.

Colbert Martins da Silva Filho  
**Prefeito**